

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Apresentação: 20/05/2025 16:27:13.570 - PL261424
EMC 2848/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2848/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2025

Suprime-se a integralidade da Estratégia 16.24, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”, que trata sobre o Objetivo 16 do Anexo “Profissionais da Educação Básica”.

Estratégia 16.24	Aprimorar censo da educação, de forma a coletar informações sobre os profissionais da educação básica e gerar subsídios para a melhoria das políticas de formação, de valorização e de carreira .
------------------	---

JUSTIFICATIVA

Não fica claro qual o tipo de INFORMAÇÃO A SER COLETADA e como isso vai trazer **“melhoria das políticas de formação, de valorização e de carreira”**. Poderíamos considerar que a INFORMAÇÃO COLETADA SERIA O MESMO QUE CONTROLE IDEOLÓGICO DO PROFESSOR VIA REDES SOCIAIS? Tal situação pode configurar PERSEGUIÇÃO IDEOLÓGICA.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

Deputado Dr. Luiz Ovando



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255267831800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



PP/MS

Apresentação: 20/05/2025 16:27:13.570 -PL261424
EMC 2848/2025 PL261424=> PL2614/2024
EMC n.2848/2025



* C D 2 5 5 2 6 7 8 3 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255267831800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando